



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

OFÍCIO N.º 304/2025

Luiz Alves/SC, 22 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio César Garcia
Deputado Estadual e Presidente da ALESC
Florianópolis/SC

Assunto: Manifestação contrária à importação de banana in natura do Equador

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, manifestar a preocupação do Município de Luiz Alves, importante polo produtor de bananas em Santa Catarina, diante da recente reabertura da importação de bananas do Equador para o Brasil, anunciada pelo Governo Federal.

Como é de conhecimento, a bananicultura constitui a principal base econômica de Luiz Alves, sendo responsável pela geração de emprego e renda para centenas de famílias agricultoras que dependem diretamente da manutenção de um mercado interno equilibrado. A eventual entrada da banana in natura do Equador poderá causar sérios impactos socioeconômicos e ambientais, pelos seguintes fatores:

1. **Concorrência desleal** – O custo de produção no Equador é significativamente inferior ao brasileiro, o que compromete a competitividade dos produtores locais.
2. **Risco fitossanitário** – A entrada de produtos estrangeiros aumenta a possibilidade de introdução de pragas e doenças, colocando em risco toda a cadeia produtiva nacional.
3. **Impacto social** – Em Luiz Alves e em demais municípios produtores, milhares de famílias dependem da cultura da banana, sendo que a queda nos preços pode ocasionar desemprego e êxodo rural.
4. **Comprometimento da economia regional** – A bananicultura, além de tradicional, movimenta o comércio, a indústria e os serviços locais, sendo essencial para a sustentabilidade econômica do município.

Cabe destacar que o Brasil é autossuficiente na produção de banana, sendo inclusive exportador para países do Mercosul. Assim, não se justifica a importação deste produto. Ressalte-se ainda que Santa Catarina ocupa a quarta posição no ranking nacional de produção, com destaque



**LUIZ
ALVES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

para o Litoral Norte, especialmente nos municípios de Luiz Alves e Corupá, que concentram a maior parte da produção estadual.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que interceda junto às instâncias competentes para que não seja autorizada a importação da banana in natura do Equador, garantindo a proteção dos produtores catarinenses e a valorização da agricultura familiar, que constitui a base do desenvolvimento econômico e social de Luiz Alves.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos o compromisso desta Administração Municipal com a defesa dos agricultores e da produção local.

Atenciosamente,

BERTOLINO
BACHMANN:6
1886793972

Assinado de forma
digital por BERTOLINO
BACHMANN:61886793
972
Dados: 2025.08.22
08:56:23 -03'00'

Bertolino Bachmann
Prefeito Municipal de Luiz Alves



LUIZ
ALVES